



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 036/2022.	Autores: Ver. Sandy e Ver. Wellington Martins.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, objetivando a destinação de um veículo para atender as demandas do PSF- Programa Saúde da Família do Distrito Administrativo de Paranorte.

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Presidente da Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte-ASAGRO, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 608/2022, em 03/05/2022, que versa sobre a necessidade de melhorar a qualidade nos atendimentos das demandas do PSF e para o exercício das atividades dos agentes comunitários de saúde no Distrito Administrativo de Paranorte, nas propriedades rurais e nos assentamentos.

Considerando que os agentes comunitários de saúde do Distrito Administrativo de Paranorte não dispõe de meios próprios de locomoção para a execução dos serviços externos inerentes às atribuições da função.

Cumpramos ressaltar que, o PSF do Distrito Administrativo de Paranorte possui uma ambulância, no entanto, quando a mesma está sendo utilizada para atender ocorrências ou para transportes de pacientes à sede do município, o PSF permanece sem meios de locomoção até que a mesma retorne para a unidade de saúde.

Nesse sentido, indicamos à Vossa Excelência, a possibilidade de atender a demanda supracitada, destinando um veículo para o PSF do Distrito Administrativo de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Paranorte, uma vez que trata-se de um importante reforço para a saúde, tornando o trabalho mais eficiente e proporcionando aos agentes comunitários de saúde, melhores condições de realizarem seus trabalhos.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 06 de maio de 2022.

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora

Wellington José Martins
(Wellington Martins)
Vereador